



MUNICÍPIO DE MAMBAI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 165º/2026.

MARIO AUGUSTO APARECIDO DOS SANTOS, responsável pelo(a) Secretaria de Plan. e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa para locação de caminhão tipo Munck, com potência mínima de 275 CV, incluindo motorista, combustível e deslocamento, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras.

CONSIDERANDO que foi devidamente formulado o Documento de Formalização de Demanda emitido pelo(a) Secretaria de Plan. e Obras Públicas.

CONSIDERANDO foi realizada a estimativa de despesa em conformidade com o disposto no art. 23 da lei federal 14.133/2021:

CONSIDERANDO foi feito o parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos:

CONSIDERANDO Foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

CONSIDERANDO Foi comprovado de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, a razão de escolha do fornecedor, justificado a razão da escolha do contratado e realizado a justificativa de preço conforme demonstrado nos autos.

CONSIDERANDO por fim, atendendo todos os incisos elencados no art. 72 da lei 14.133 /2021, foi realizado a autorização por parte do Sr. Prefeito Municipal Eder Ornelas lacerda retificando o presente ato em .

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

YAN CARLOS ALVES RIBEIRO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.866.680/0001-30, estabelecida no endereço AV MANOEL DOURADO, QUADRA 03, SETOR CENTRAL, 73.970-000, MAMBAÍ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	locação de caminhão tipo Munck, com motorista, com		14,00	KM	167,00	167,00
TOTAL VENCEDOR						2.338,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria de Plan. e Obras Públicas de MAMBAÍ-GO, aos 17/03/2026.

MARIO AUGUSTO APARECIDO DOS SANTOS
Secretário(a) Municipal